

QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura 001/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura 001/2025, com alteração dos requisitos do cargo CARGO 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, passando a conter a seguinte redação:

“Requisitos: Instrução de Nível Superior em **Administração Pública ou de Empresas e registro no Conselho Regional.**”

Art. 2º Fica retificado o cronograma do concurso, com alteração das datas relacionadas a seguir:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição (para todos os cargos)	Reaberto das 10h do dia 25/6 até as 23h59 do dia 03/07/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	Reaberto até o dia 04/07/2025 observado o horário de compensação bancária
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Reaberto até as 17h do dia 04/07/2025**
Período para envio de laudo médico	Reaberto até as 23h59 do dia 04/07/2025**
Solicitação de alteração ou cancelamento da inscrição, exclusivamente para candidatos inscritos ao cargo 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetivado até o dia 24/06/2025	Até as 23h59 do dia 04/07/2025
Divulgação do deferimento das inscrições com a situação da solicitação de atendimento especial	Publicação: 11/07/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	00h de 14/07 a 23h59 de 15/06/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	Publicação: 18/07/2025

Parágrafo único: Permanecem inalteradas as demais datas do cronograma.

Art. 3º O candidato com inscrição no cargo 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, que tenha efetuado o pagamento até a data de 24/06/2025, poderá:

I – Solicitar a alteração do cargo, para o qual se inscreveu, até as 23h59 do dia 04/07/2025, devendo requerer através de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br informando o cargo para o qual pretende transferir a inscrição. Somente poderá ser realizada a alteração para outro cargo de nível superior.

II – Solicitar o cancelamento da inscrição e ressarcimento do valor da taxa de inscrição, devendo requerer através de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 23h59 do dia 04/07/2025, informando obrigatoriamente os seguintes dados:

Nome completo:

Nº da inscrição:

CPF:

Dados bancários de conta corrente em nome do candidato (Banco, Conta e Agência):

Endereço, telefone e e-mail de contato (somente no caso de alteração em relação aos dados preenchidos no ato da inscrição):

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente será atendida a solicitação cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido realizado até a data de 24/06/2025.

Art. 4º A devolução da taxa de inscrição de que trata este termo será realizada pela UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de junho de 2025.

Rosana Rodrigues

Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro